



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Proc. TC – 1780/11
Fls. 851

Karla Nicco de Freitas Martins
203.429

Ao Exmo. Sr. Procurador de Contas, **Luis Henrique Anastácio da Silva**, nos termos da Resolução MPC/ES nº. 001/2011.

Vitória, 10 de dezembro de 2012.

KARLA NICCO DE FREITAS MARTINS
Secretária do Ministério Público de Contas



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
1ª Procuradoria de Contas
Gabinete do Procurador Luis Henrique
Anastácio da Silva

MMPC 829/2012

Exmo. Sr. Conselheiro,

O **Ministério Público de Contas** manifesta-se de acordo a Instrução Técnica Conclusiva – **ITC n.º 5934/2012**, às fls. 841/848, que opinou pela **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, no exercício de 2010 e, por fim, pugnou por **RECOMENDAÇÃO** ao atual gestor.

Vitória, 11 de dezembro de 2012

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador de Contas